

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

ATA BA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE MARÇO DE 1991

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICADOS M MESA

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JORGE CAUHY (PL)

- Encaminhamento de projeto de lei que "Regula a destinação de lotes de terreno, nos parcelamentos urbanos no território do Distrito Federal, às entidades de assistência social privada, que prestem serviços gratuitos à comunidade carente e dá outras providências",

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA (PTR)

- Considerações sobre o veto do Governador ao projeto de lei que regulamenta o funcionamento dos cemitérios em Brasília.
- Registro do retorno aos trabalhos de prestação de serviços funerários por parte da Fundação de Serviço Social.

DEPUTADO TADEU RORIZ (PSC)

- Referências ao Primeiro discurso do Deputado Federal Pulo Octávio, no plenário da Câmara dos Deputados, em que este aborda a questão da industrialização do Distrito Federal, o fluxo migratório e a conseqüente luta para preservação do Plano Piloto.
- Considerações sobre o modelo de desenvolvimento industrial a ser implantado no Distrito Federal.
- Registro de envio de carta ao jornalista Ari Cunha, do "Correio Braziliense" em que responde as críticas formuladas contra a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DEPUTADO AGNEI O QUEIROZ (PC do B)

- Registro de entrega, no protocolo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da denúncia de compra irregular de equipamentos para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
- Denúncia de espancamento de cidadãos da Vila Paranoá, por policiais militares e violações dos direitos humanos em outras localidades do Distrito Federal.

DEPUTADO EURIPEDES CAMARGO (PT)

- Relatório da visita que fez nas quadras 7 e 9, da Ceilândia, para observar a veracidade das denúncias dos moradores quanto as atividades da "Madereira Cinfel" e o perigo que ela representa para a comunidade.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

- Saudações aos servidores do SLU e aos servidores da Procuradoria do Distrito Federal presentes no plenário da Câmara Legislativa na luta por seus direitos.

- Questionamento a respeito de requerimento supostamente assinado pela maioria dos Deputados da Câmara Legislativa, que está circulando entre os professores e a direção do Centro Educacional nº 03, de Taguatinga Sul.

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convoco os Srs. Deputados para a Sessão Extraordinária, a realizar-se daqui a 5 minutos com a seguinte Ordem do Dia:
- Item 1 - Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 063/91, de autoria do Executivo Local, que altera a Lei nº 051, de 13 de dezembro de 1989 e dá outras providências".
- Item 2 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 064/91, de autoria do Executivo Local, que altera as disposições das Leis nº 135, de 29 de novembro de 1990 e nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências".
- De acordo com o art. 10, parágrafo único da Resolução nº 012/91, "ficam suspensos todos os prazos relativos aos trabalhos já em curso nesta Câmara.
- Parágrafo único - Neste período, só serão apreciadas matérias relativas à estrutura da casa e as que tiverem aprovado pedido de regime de urgência, conforme art. 336, V e "b", do Regimento Interno, e Resolução nº 058/89 do Senado Federal".

ENCERRAMENTO

Ata da 45ª Sessão Ordinária, em de de 1991.

1ª Sessão Legislativa (Reunião) , de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

As 09 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães(PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente sobre a mesa.

~~PEQUENO EXPEDIENTE~~

Passamos à segunda parte do Pequeno expediente,

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

1. Jorge Cauhy
2. Maurílio Silva
3. Agnelo Queirós
4. Tadeu Roriz
5. Eurípedes Camargo
6. Lúcia Carvalho

Com a palavra o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (~~PL~~, Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresento projeto de lei no seguinte teor:

C-5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

PROJETO DE LEI Nº

de 1991.

Regula a destinação de lotes de terreno, nos parcelamentos urbanos no território do Distrito Federal, às entidades de assistência social privada, que prestem serviços gratuitos à comunidade carente, e dá outras providências.

Art. 1º - O Governo do Distrito Federal destinará, em cada parcelamento urbano por ele implantado no território do Distrito Federal, um mínimo de 10 (dez) lotes às entidades privadas que prestem serviços gratuitos no campo da assistência social, observados os termos da Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º - A Secretaria de Ação Social, procederá à seleção das entidades qualificadas a receber os lotes destinados a assistência social aos carentes.

§ 1º - Os lotes serão entregues às entidades sob forma jurídica de "concessão de uso", conforme o disposto no § 1º do art. 21 do Decreto-Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2348, de 24 de julho de 1987.

§ 2º - só poderão se habilitar aos benefícios desta lei as instituições regularmente registradas na Secretaria de Ação Social.

Art. 3º - Ao pleitear o lote, a entidade assistencial detalhará, mediante projeto, a atividade que pretende desenvolver.

§ 1º - O lote destinar-se-á à edificação para o atendimento assistencial aos carentes, permitindo-se a construção de um templo religioso, cuja área não será superior a 30% do lote.

§ 2º - Qualquer modificação na atividade originalmente definida dependerá da apresentação de novo projeto para prévia autorização da Secretaria de Ação Social, sendo vedado, a qualquer título, alterar o caráter assistencial da obra.

*Lido em
19/3/91*

et 3

C-6

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

Art. 4º - A "concessão de uso" é intransferível, com duração de 15 (quinze) anos, renováveis pelo mesmo período.

Art. 5º - Nos loteamentos já existentes, as determinações desta Lei serão atendidas com os lotes reservados a equipamentos comunitários.

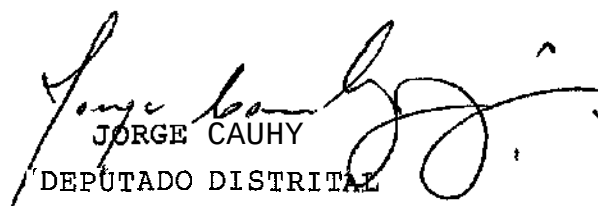
Art. 6º - Transcorridos 30 (trinta) anos ininterruptos de "concessão de uso", permanecendo a instituição nas atividades originais ou em outras afins, devidamente autorizada pela Secretaria de Ação Social, conforme o disposto no § 2º do art. 2º, o lote será definitivamente alienado à instituição ocupante por preço simbólico.

Parágrafo Cínico - Concluído a qualquer tempo o projeto aprovado, e estando em pleno funcionamento, a instituição poderá requerer a aquisição definitiva do lote, por preço simbólico, independente do estabelecido neste artigo.

Art. 7º - As "concessão de uso" anteriormente concedidas às instituições assistenciais, gozarão dos benefícios desta lei, no que couber.

Art. 8º - Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões, de de 1991.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRICTAL

JUSTIFICATIVA

Visa o projeto de lei^a regulamentar a destinação de lotes para entidades assistenciais privadas nas áreas reservadas para esse fim nos loteamentos localizados no território do Distrito Federal, provendo para a nova comunidade os diversos equipamentos de assistência, indispensáveis à busca do equilíbrio social.

Evidencia-se nos loteamentos uma tendência a se multiplicarem templos e creches comerciais, ocupando espaço em detrimento de abrigos para crianças e idosos carentes ou creches gratuitas, deixando a população menos favorecida privada de assistência.

Manda a Lei do Parcelamento Urbano, de nº 6766/79, em seu art. 4º §§ 12 e 29:

"Art. 4º - Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:

Inciso I - As áreas destinadas ao sistema de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista para a gleba, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º - A percentagem de áreas públicas prevista no inciso I deste artigo não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba, salvo nos loteamentos destinados ao uso industrial e cujos lotes forem maiores do que 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), caso em que a percentagem poderá ser reduzida.

§ 2º - Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares".

Nossa proposta é no sentido de que, dos 35% (trinta e cinco por cento) destinados à área pública, o Governo do Distrito Federal determinará a porção a ser ocupada por instituições privadas dedicadas às diversas formas de assistência social, nunca inferior ao equivalente a 10 (dez) lotes, de dimensão proporcional aos de atividade múltipla.

Sendo a Secretaria de Ação Social a entidade pública a quem cabe coordenar a esfera assistencial, retém plenas condições para avaliar projetos e escolher aqueles mais capacitados a receberem os lotes, de acordo com as características sócio-econômicas previstas para o loteamento.

Assim, a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, fornecera à Fundação do Serviço Social cópia da planta do loteamento e a indicação dos lotes reservados para o desenvolvimento dos trabalhos assistenciais. De posse desses dados, aquela Secretaria procedera à análise dos projetos apresentados, adequação das condições gerais e seleção final, comunicando à Terracap os selecionados.

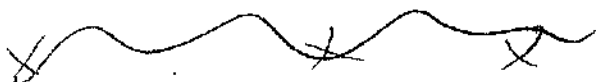
A instituição escolhida não poderá mudar de atividade posteriormente, ou ceder o uso do lote a terceiros, sem anuência da Secretaria de Ação Social. Essa proibição evitara que, em pouco tempo, se repita o desequilíbrio mencionado, surgindo um excesso de templos e nenhuma escola profissionalizante para meninos e adolescentes de rua, por exemplo, creches gratuitas, abrigos para idosos etc.

O projeto dá preferência a determinada categoria de entidades assistenciais, por reconhecer o processo seletivo governamental, quanto à declaração da utilidade pública, e os típicos problemas sociais da atualidade, em relação às crianças e idosos abandonados, meninos e adolescentes de rua, deficientes físicos e outros grupos desfavorecidos. Além disso, exige o registro na Secretaria de Ação Social, igualmente se aproveitando dos critérios de aceitação desta. De tal forma espera-se premiar o esforço e seriedade das entidades dedicadas à população carente do Distrito Federal, além de oferecer a esta o melhor disponível da assistência social.

às instituições que atravessarem dois períodos seguidos de concessão, reserva-se a possibilidade de adquirir os lotes a um preço simbólico, de modo a não onerá-las fortemente.

Concluindo, o projeto regula a distribuição de lotes para entidades assistenciais nos parcelamentos urbanos dentro do Distrito Federal, adequando a oferta de assistência às necessidades específicas da população carente.

Era o que tinha a dizer.



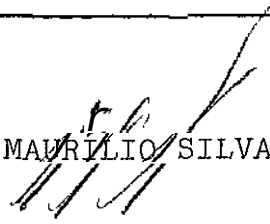
O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) - Sras. e Srs.

Deputados, o Deputado Carlos Alberto dever' entregar, ainda hoje, os trabalhos finais de estrutura e do quadro definitivo desta Casa.

As emendas ao Regimento Interno deverão ser entregues até às 24 hs de amanhã, 19 de março, no protocolo legislativo, onde receberão numeração pela ordem de entrada.

Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR.

MAURÍCIO SILVA (PTR. Sem revisão do

orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de contar com a atenção de V. Exas. para o assunto que temos a colocar hoje.

Recentemente foi aprovado por esta Casa um projeto de lei que regulamentava o funcionamento dos cemitérios em Brasília. O assunto foi dos mais polêmicos, tivemos muitas dificuldades, e o projeto foi ao Executivo. Infelizmente, não tivemos condições de discutir o assunto com o Governador dentro daqueles 15 dias úteis que o Executivo tem para sancionar ou vetar o projeto.

Na última quarta-feira, o Sr. Governador nos convidou para uma reunião, e ali, foi colocado que o projeto era inconstitucional e havia necessidade de ser vetado. Na quinta-feira, encontrava-me fora, Eu estava em viagem oficial ao Mato Grosso do Sul, mas hoje estamos de volta para discutir o assunto.

Na manhã de hoje reunimo-nos no Palácio com as autoridades envolvidas no assunto, para um longo debate, ao qual estavam presentes o Procurador do Distrito Federal, Dr. José Milton,

o Dr. Benjamin Roriz, Consultor Jurídico, a Dra. Lúcia Bittar e o Dr. José Arruda, entre outros. Naquela reunião, chegamos a produzir um documento, cuja cópia já entregamos para a maioria de V.Exas. —se faltou para alguém, estamos ao inteiro dispor para fornecer outra.

Depois de *um acordo com o Poder Executivo*, como já disse, esta Casa aprovou o projeto de lei que dispõe sobre QS serviços funerários e administrativos dos cemitérios.

Esse projeto visa a corrigir uma grave distorção nesse serviço público, explorado por particulares de forma irregular e predatória, danosa ao interesse da comunidade. Penso que foi exatamente este o espírito do projeto.

Ainda hoje fui informado —isto é adicional ao que está aí— de que uma das empresas que exploram os serviços funerários de forma ilegal no Distrito Federal —estou dizendo de forma ilegal no Distrito Federal— construiu ao lado do Campo da Esperança, em área pública, uma obra para desenvolver suas atividades ilegais.

Ocorre, entretanto, que o texto discutido com o Executiu

vo sofreu duas modificações quando da aprovação do projeto. Estas modificações não foram, de maneira alguma, o motivo para o veto ao projeto, pois não o alteravam significativamente.

No texto original, ou melhor, do art. 1º foi eliminada a expressão "excluindo a hipótese de concessão ou permissão de quaisquer serviços, ainda que necessários emergencialmente" - isto estava no texto original e foi excluído.

No texto original, falávamos em " preferencialmente pela Administração Pública. Como Líder do Governo, ainda tentei, no dia da votação, manter o texto original.

Aqui há uma inconstitucionalidade, em confronto com o art. 175 da nossa Carta Magna. O veto ocorreu, literalmente, em virtude da inconstitucionalidade prevista no art. 175.

No art. 3º, o projeto autoriza a manutenção dos recursos humanos existentes. Ora, são 91 funcionários das Pioneiras Sociais, e, nesse artigo, o projeto fere o art. 37 da Constitução Federal, item 2, que fala de concurso público.

Partindo daí, há uma outra dificuldade.

Não pode, assim, ser invocado o descumprimento unila

teral do acordo, já que o texto final aprovado difere, nos arts. 1º e 3º do acordo inicial.

Quero, no entanto, repetir ^{mais} uma vez que a inconstitucionalidade está prevista no art. 175 da Constituição, ou melhor, nos arts. 1º e 32. E com base no art. 175 da Constituição Federal é que houve o veto.

Além dessas duas questões, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal teve que estudar um problema não detectado pelas partes antes: trata-se do dispositivo constitucional que prevê, para modificações nos serviços públicos, projetos de autoria exclusiva do Executivo. ^{Veja} art. 61, item II da Constituição. Além do mais, desobedece à Resolução nº 157, art. 3º do Senado.

Assim, não restou outra alternativa ao Executivo senão o veto ao projeto de lei.

Nesse ponto, quero tecer um comentário. Foi precisamente aqui que estivemos discutindo hoje com o Governo uma solução para resolver o impasse, o problema. Quero lembrar que, antes de Líder do Governo, sou um Deputado, companheiro de V.Exas. Mas, como Líder do Governo, tenho interesse em manter não só o bom relacionamento do Executivo com o Legislativo, como tam

bém manter o equilíbrio entre os dois Poderes, para que possam funcionar com um mínimo de acordo, de modo atender aos interesses da sociedade.

Por outro lado, o Executivo deseja manter, in totum, a tese do acordo, ou seja, de que os serviços funerários sejam realizados diretamente pelo Poder Público.

Assim, como Líder do Governo, trago uma informação que concilia o desejo do ⁱGoverno com a legislação vigente, tendo em vista, sobretudo, o interesse da sociedade.

Neste ponto, gostaria, mais uma vez, de chamar a atenção para o que se segue.

Assim, o GDF, iniciará, ainda hoje, o processo de notificação às empresas privadas que hoje prestam serviços funerários para o encerramento de suas atividades.

Quero a atenção de V.Exas. para este fato. A partir de hoje, o Governo do Distrito Federal, numa reunião que tivemos nesta manhã, começa a notificar as empresas ^{de}que terão um prazo para liquidar, encerrar suas atividades, uma vez que estão funcionando de maneira ilegal.

A Fundação de Serviço Social, a partir de hoje, já tem disponíveis caixões funerários, veículos e pessoal mínimo necessário à prestação dos serviços, ou seja, já iniciará hoje, na prática, a prestação dos serviços, conforme o desejo de todos nós, e, no prazo de 90 dias, o GDF tomará outras providências para a solução definitiva, com funcionários capacitados para o trabalho, para isso, enviará projeto a esta Casa para a criação da estrutura, se necessário, e ainda de eventual reformulação do orçamento.

A Fundação do Serviço SocioJL tem condições de iniciar, tem condições também, já que existe verba, de receber complementação de verbas, para dar prosseguimento ao serviço. E mais: se em qualquer tempo, este ^{ou} outro governo que o suceda ^{delegar} desejar a prestação desses serviços a terceiros, dependerá de prévia autorização legislativa, de acordo com o art. 175, Parágrafo Único, da Constituição Federal. [Finalmente, desejo registrar que, na elaboração da Lei Orgânica, devemos buscar o tratamento adequado e definitivo dessa matéria.]

Cumpre, assim, o Executivo, integralmente, o texto base do acordo. Fica atendido o interesse maior da sociedade e o dese

jo desta Casa, expresso por todos aqueles que aprovaram o projeto.

Evitamos qualquer texto legal que possa vir a ser considerado anti-regimental ou inconstitucional.

Quero concluir dizendo o seguinte: a Fundação do Serviço Social vem prestando serviços funerários há 30 anos em Brasília. Mas, na prática, houve uma desativação desses serviços pelo Governo, e as empresas particulares foram entrando,

O que queremos agora, de imediato, é que a Fundação do Serviço Social venha prestar esses serviços de fato e de direito, a partir de amanhã.

E gostaria que, após essa atitude do Governo, duas coisas acontecessem: - que tivéssemos condições, a partir de amanhã, de já liberar essas cartas. Já conversei com os Deputados Agnelo Queiroz e Eurípedes Camargo sobre o assunto, não tive ainda oportunidade de conversar com a Deputada Maria de Lourdes Abadia, mas já falamos, hoje pela manhã, por telefone. O que queremos é que haja um entendimento, um acordo. Houve o veto, admito que foi desgastante, e não estou aqui me desculpando pelo fato. Mas houve

também duas alterações significativas no texto original acordado.

Partindo desse princípio, e já que violava o art. 175...

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) - O tempo de V.Exa. está encerrado.

O SR. MAURÍLIO ~~SILVA~~ - Gostaria apenas de pedir, no momento da transição desses serviços funerários do setor privado pa o público, que houvesse aquiescência de cada um dos Srs. Deputados, a fim de que pudéssemos dar o retorno, ainda hoje, à Fundação do Serviço Social, para dar início aos trabalhos de fato e de direito e assumir a responsabilidade dos serviços funerários do Distrito Federal.

Muito obrigado.

X

X

X

O SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ - Com a palavra o nobre Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ ~~(PSC. Sem revisão do orador.)~~ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Federal Paulo Octávio, em seu primeiro discurso no plenário da Câmara Federal, no início deste mês, fez considerações ^{em} nível nacional e do Distrito Federal, que julgo oportuno registrar ^{nos Anais} da Câmara Legislativa,

Ressalto especialmente os assuntos por S. Exa. abordados que mais interessam a nós, brasilienses, como o problema da industrialização, do ^{note} fluxo migratório e a conseqüente luta para preservação do Plano-Piloto, a fim de Brasília não ser desfigurada como efetiva Capital da Nação.

Sobre a questão da ^a industrialização, já fizemos pronunciamentos recentes, assim como sobre o problema do desemprego, que aflige a massa dos trabalhadores.

Vejo, no desenvolvimento industrial do Distrito Federal, uma alternativa de absorção do contingente de mão-de-obra disponível e que requer ocupação imediata, ^{Se} digo urgente, é porque

o fluxo migratório para o Distrito Federal é hoje o maior do País, segundo revelam dados da Codeplan.

No meu entender, entretanto, o modelo de desenvolvimento industrial do Distrito Federal deve guardar, primeiramente, uma solução de estreita ligação com o modelo de uso da terra, produzindo equipamento e máquinas necessárias à pequena agricultura ou absorvendo a transformação aqui do produto agrícola resultante.

Então, se houvesse empregos para a massa de trabalhadores existentes, hoje, não devidamente qualificada, ganharíamos tempo para preparar a nova geração para o modelo sustentado de desenvolvimento, em que a agricultura, a indústria e o meio ambiente convivem harmonicamente, sem prejuízos patrimoniais ou qualitativos para o Distrito Federal e para os cidadãos brasileiros.

Isso não implica, entretanto, que devemos esquecer a tecnologia de ponta, para a qual o Distrito Federal tem-se mostrado altamente vocacionado. Enquanto o primeiro garante a auto-sustentabilidade da população, a tecnologia de ponta deve funcionar para a exportação de bens e serviços captadores de recursos exter-

nos para o Distrito Federal.

Entendo ainda que a industrialização do Distrito Federal significa dar um passo à frente na retomada do processo de desenvolvimento, que se caracteriza pela elevada taxa de investimentos. Somente assim conseguiremos gerar emprego e riquezas capazes de extirpar pela raiz o processo inflacionário, que torna os ^Cidadãos do Distrito Federal, a cada dia, mais pobres.

Outro aspecto importante ^{do}do pacto nacional referido por Paulo Octávio. Mereceu nossa aprovação, mas que seja um pacto efetivo, um entendimento que não se perca na retórica das reuniões de gabinete e que seja a esperança de solução para dezenas de problemas que afetam a população do Brasil.

Nossa esperança, nosso real desejo é de que o Brasil, com Brasília à frente, caminhe forte e valoroso para a utilização de suas potencialidades e que possamos ter, cada vez mais, orgulho de dizer que somos brasileiros.

Gostaria também de comunicar aos Srs. Deputados que enviei carta ao jornalista Ari Cunha, cuja leitura gostaria de repetir aqui, hoje:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

CL/GVP/055/91

Brasília, 15 de março de 1991.

Prezado amigo, jornalista Ari Cunha,

As severas críticas com que V. Sa. vem brindando a Câmara Legislativa, desde sua inauguração, trouxeram-me à lembrança as palavras de Rui Barbosa, na sua insuperável "ORAÇÃO AOS MOÇOS", da qual tomo a liberdade de transcrever alguns trechos que, com toda a certeza, são do conhecimento do ilustre jornalista, mas cuja releitura é sempre um agradável alimento para a mente e para o espírito;

".... entrando eu a considerar com filosofia nas leis da natureza humana, fui sentindo quanto esta necessita da contradição, como a lima dos sofrimentos a melhora, a que ponto o acerbo das provações a expurga, a tempera, a nobilita, a regenera. Então vim a perceber vivamente que imensa dívida cada criatura da nossa espécie deve aos seus inimigos e desfortunas. Por mais desagrestes que sejam os contratempos da sorte e as maldades dos homens, raro nos causam mal tamanho que nos não façam ainda maior bem. Ai de nós, se esta purificação gradual, que nos deparam as vicissitudes cruéis da existência, não encontrasse a colaboração providencial da fortuna adversa e dos nossos desafetos. Ninguém mete em conta o serviço contínuo, de que lhes está em obrigação.

Diríeis, até, que, mandando-nos amar aos nossos inimigos, em boa parte nos quis o Divino Legislador entre mostrar o muito de que eles nos são credores. A caridade com os que nos malquerem e os que nos malfazem

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

não é, em bem larga escala, senão pago dos benefícios que, mal a seu grado, mas muito deveras, eles nos gran-jeiam.

Destarte, não equivocaremos a aparência com a realidade, se, nos dissabores que malquerentes e malfazentes nos propinam, discernirmos a quota de lucro com que eles, não levando em tal o sentido, quase sempre nos favorecem. Quanto é pela minha parte, o melhor do que sou, bem assim o melhor do que me acontece, freqüentemente acaba o tempo convencendo-me de que não me vem das docuras da fortuna propícia, ou da verdadeira amizade, se não sim que o devo, principalmente, às maquinações dos malévolos e às contradições da sorte madrasta. Que seria, hoje, de mim, se o veto dos meus adversários, sistemático e pertinaz, me não houvesse poupado aos tremendos riscos dessas alturas, "alturas de Satanás", como as de que fala o Apocalipse, em que tantos se têm perdido, mas a que tantas vezes me tem tentado exaltar o voto dos meus amigos? Amigos e inimigos estão, amiúde, em posições trocadas. Uns nos querem mal, e fazem-nos bem. Outros nos almejam o bem, e nos trazem o mal.

Não poucas vezes, pois, razão é lastimar o zelo dos amigos, e agradecer a malevolência dos opositores. Estes nos salvam, quando aqueles nos extraviam. De sorte que, no perdoar aos inimigos, muita vez não vai somente caridade cristã, senão também justiça ordinária e reconhecimento humano. E, ainda quando, aos olhos do mundo, como aos do nosso juízo descaminhado, tenham logrado a nossa desgraça, bem pode ser que, aos olhos da filosofia, aos da crença e aos da verdade suprema, não nos hajam contribuído senão para a felicidade".

Transcrevo-o pela beleza e sabedoria das inspiradas palavras de Rui. Quis compartilha-las com V.Sa., deixando bem claro que não o vejo como "inimigo" ou "desfortuna".

- 03 -

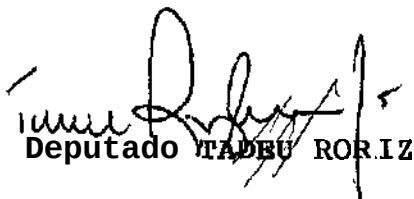
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo contrario, aprecio o zelo com que V. Sa. , através de sua coluna, qual cioso guardião da sociedade, nos exorta a exames de consciência que nos levam a construtivas correções de rumo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal vai, aos poucos, adquirindo firmeza no seu caminhar. Alguns passos vacilantes, no início, eram de se esperar: tropeços são naturais em todos os que aprendem a andar. Mas não alimento em meu espírito qualquer dúvida, distinto jornalista, em relação ao seu nobre destino e ao foco irradiador de justiça social em poderá se tornar.

Para isso contribuirão, estou certo, o trabalho , o idealismo e o esforço dos Deputados Distritais, aos quais esperamos se some sempre a correta vigilância da imprensa.

Com os melhores votos,


Deputado TABU RORIZ

Vice-Presidente da Câmara Legislativa

)"

C-24

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (POB) - Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria, inicialmente, de comunicar a esta Casa — e também fazer uma solicitação à Mesa — que hoje entregamos, formalmente, uma denúncia que fizemos aqui, quando da presença do Secretário de Saúde nesta Casa, de uma compra irregular de equipamentos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Entregamos isso protocolado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para posterior e imediata apuração.

Gostaria também de solicitar — como isso foi uma denúncia pública e esta Casa tem o objetivo de investigar os atos do Governo — que a Mesa também encaminhasse um pedido formal no sentido da apuração desse dito processo. Acho que a nossa função é a de encaminhar essas denúncias. Existem suspeitas evidentes de falcaturas com o dinheiro público, enquanto a população sofre humilhação nos hospitais públicos. Para efeito de agilidade, seria muito importante um ofício da Mesa, demonstrando ^{de} que interessa pe

1a apuração desse processo.

Com a anuência do Presidente, gostaria, Sras. e Srs. Deputados, de fazer aqui uma denúncia que considero da maior gravidade. Não é um fato isolado, mas se repete a cada dia na nossa sociedade.

Sábado à noite, na Vila Paranoá, depois de uma briga, os policiais militares prenderam um rapaz da localidade. Em seguida, começaram a espancá-lo publicamente. Dois primos do moço, ao assistirem àquele fato, foram em socorro do parente. Foram espancados também, algemados, jogados na lama, pisoteados sob a mira de escopeta e tudo mais. A mãe dos rapazes, ao ver seus filhos sendo espancados, obviamente foi em socorro deles e também foi espancada.

Essa é a prática que existe. Isso é um plantão da Polícia Militar, no sábado especialmente. Isso é o que vem ocorrendo na Vila Paranoá, reiteradas vezes e que mostra a concepção militarista, segregacionista, elitista desse governo que está aí. Ao construir os guetos, as aglomerações, tenta isolar a população pobre. Depois, bota a polícia para bater.

O desrespeito à cidadania do nosso povo vem ocorrendo diariamente.

Esses dias, no próprio "DF-TV", assisti à violação de uma casa particular na Ceilândia. O "Jornal de Brasília" trouxe esses dias também, blitzen parando ônibus de Samambaia, revistando todo o mundo, inclusive mulheres grávidas, de uma forma humilhante, como se fossem marginais. E agora, sábado, assistimos a trabalhadores sendo agredidos brutalmente pela Polícia Militar. Essa é a concepção militarista desse Governo. Para todos os males que existem na sociedade, produzidos por uma política equivocada, bota-se a polícia contra o povo. Isso é um fato que acontece. Se existem assaltos, então, bota-se a Rocan; se são assaltos nas escolas, então, bota-se batalhão escolar; se há problemas no trânsito, então bota-se polícia de trânsito, e mais- e mais polícia para reprimir a população, mas não se corrigem, de fato, as questões básicas que são responsáveis pela situação de penúria, de massacre, de miséria, de sofrimento e de falta de alternativas da nossa população.

Então, não podemos concordar com isso, Srs. Deputados, mas essa é uma prática da Polícia Militar do Distrito Federal. E não é só por parte do policial que esta lá, não, essa é uma concepção que existe de segregação e, depois, de botar polícia para

cuidar daquelas pessoas segregadas, que, para o Governo, são marginais. Elas não têm quem fale por elas e, por isso, podem passar por todo tipo de agruras e de humilhação, como este fato que acabei de relatar. As vítimas dessa situação estão ali, no plenário: dois trabalhadores, o Renato e o Leonardo, e a dona Gislene, que é mãe deles.

Gostaria que, depois, saísse daqui, uma comissão de Deputados para termos uma audiência com o Secretário de Segurança, porque não é possível que continue a acontecer esse tipo de coisa na nossa cidade.

E mais: fizemos aqui uma denúncia da existência de cárcere privado em uma empresa do genro de Antônio Carlos Magalhães, e até hoje não tivemos resposta, mas lá massacravam-se trabalhadores e batia-se inclusive com a participação de soldados da Polícia Militar daquela área. Então, acho justo que tomemos alguma providência. Não é possível continuar esse tipo de coisa. Parece que nesta cidade existe o toque de recolher, como o que existia na época do regime militar: depois de meia-noite, ninguém sai nesta cidade, não circula, inclusive não há ônibus. Então, essa situação

ção tem que ser mudada, e esta Casa tem a obrigação de encarar is
so, porque o que há é uma política demográfica, que aparentemente é
uma proposta interessante — dar moradia popular, metrô, e cons
truir hospitais— mas, por trás, está a intenção clara de favorere
cer os grandes empresários, que, na hora em que se desocupam as
favelas, vão lá construir os grandes apartamentos e casas para ven
der. E ainda existe a segregação da população, colocando-se os po
bres todos juntos, em péssimas condições, ~~sem~~ menor perspectiva.
Aparentemente, está se resolvendo o problema da moradia popular,
mas isso não é verdade porque não há moradia digna. Então, temos
que discutir concretamente com a nossa sociedade o que está por
trás de aparentes propostas progressistas, se não será a segrega
ção, não será uma política elitista, que tem que botar polícia pa
ra bater em trabalhadores nesses locais. E é isto que está sendo
feito da forma mais aviltante e desrespeitosa para com a nossa po
pulação.

Conclamo os nobres Deputados: vamos conversar com esse
Secretário de Segurança para esclarecer esse fato concretamente,
porque nessa mesma jurisdição, da 10ª Delegacia, há pouco tempo,
a polícia bateu tanto em um cidadão da agrovila que o deixou mor

to na porta da 10ª Delegacia. Foi fato público e todos os compa
nheiros leram isso no jornal.

Então, é essa a prática, é assim que se trata os traba
lhadores. Por isso, acho que esta Casa tem a obrigação de resga
tar, pelo menos garantir os direitos da cidadania do nosso povo»
Não é possível que só porque é pobre ou porque é negro, haja um
massacre dessa população:

Gostaria de conclamar as pessoas que estão aqui paraque",
ao fim desta sessão, nos dirigíssemos à Secretaria de Segurança,
junto inclusive com as vítimas, para que o Secretário possa ver;
para não achar que se está inventado, ou que S.Sa. tenha só
a visão pela ótica dos seus prepostos, que estão lá fazendo isso
com a população. Devemos esclarecer esse fato, porque esse é
apenas um exemplo do que acontece corriqueiramente na Vila Para
noá e nas concentrações de população pobre do Distrito Federal.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fui encarregado, pela Comissão de Assuntos Sociais, de verificar uma situação de denúncia lá na Ceilândia, nas Quadras 7 e 9, envolvendo uma empresa que ex piora o ramo de madeira. A questão é a seguinte: essa denúncia, por parte da comunidade dessas duas quadras, refere-se aos prejuízos que está trazendo a atividade dessa madeira para os moradores de lá. No fundo da empresa há uma escola, e as atividades da empresa estão atrapalhando o seu funcionamento da seguinte forma: os caminhões que trabalham com o material de construção ^{ali} fazem as manobras para carregar e descarregar material. Na chegada e saída dos alunos, os motoristas dos caminhões ficam irritados, porque parece que os alunos estão atrapalhando o trabalho deles. Começam, então, a buzinar e xingar as crianças, havendo o risco também de atropelamento na área.

Sabemos que esse transtorno na Ceilândia não é causado só por essa empresa, mas por várias outras que operam no, ramo, e

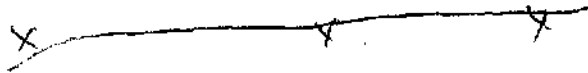
que criam essas situações de perigo para a comunidade. Entendemos que se trata da prestação de um serviço que, de certa forma, cola bora com a comunidade, por colocar ^{dela} perto ^{aqueles} materiais que são essenciais para o desenvolvimento da cidade. Mas, por ' outro lado, traz esse transtorno.

A Secretaria também tomou a posição de encaminhar uma carta ao Administrador Regional da Ceilândia, no sentido de que essa reclamação dos moradores tivesse uma solução, no sentido de haver prestação do serviço por parte da empresa, mas sem trazer os danos que vem causando à comunidade.

Estamos aguardando que a Administração se posicione em relação ao fato e vamos verificar o andamento disso. Como medida inicial, resolvemos ir lá na área conversar com os moradores para verificar se as assinaturas do abaixo-assinado eram realmente ve rídicas e constatamos que de fato, está havendo transtornos. Além disso tudo, verificamos que uma das quadras de esporte da área pú blica foi totalmente danificada, quebrada, e está ocupada pela em presa como depósito. Os moradores da quadra dizem até que se a es cola demorar muito com os portões aberto, a Cimfel coloca o mate^{rial} dentro da escola.

Portanto, essa é a situação em que se encontra aquele lo
cal e precisamos tomar medidas urgentes. Estamos tomando providên
cias, através da Comissão de Assuntos Sociais, e dentro de pouco
tempo daremos mais notícias a respeito da situação em que se en
contra essa denúncia que estamos fazendo.

Muito obrigado.

A handwritten signature, possibly "X" or "Y", followed by a horizontal line.

O SR, PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ - Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO ~~(PT. Sem revisão da oradora.)~~ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros da imprensa, companheiros presentes, quero dirigir-me em especial aos companheiros do SLU, que vieram aqui para assistir à reafirmação do nosso voto, em 22 turno, no que diz respeito ao direito deles de se integrarem definitivamente como servidores do Distrito Federal; e também aos companheiros da procuradoria do Distrito Federal, cujo projeto vem do Executivo e que terá apoio dos nossos companheiros do PT, na medida em que se trata de uma reivindicação justa, na medida em que vocês estão perdendo salário já há algum tempo. Contam com o nosso voto para alcançar esse direito, pois também lutaremos para que vocês tenham direito à diferença, ao retroativo que estão perdendo desde o ano passado.

Ocupo esta tribuna, neste momento, para fazer uma reclamação, principalmente ao Líder do Governo e aos ^hcompanheiros que têm tomado a mesma atitude. Tivemos conhecimento de que no ^hcentro Educacional nº 03, de Taguatinga Sul, foi distribuído entre ^{professores}os

e a direção da escola um requerimento assinado pela maioria dos Deputados da câmara, de melhorias da escola, reforma e ampliação. E ainda foi dito que as assinaturas garantiam que a reforma seria feita. E, coincidentemente, não havia nenhuma assinatura. Não tenho conhecimento de assinaturas dos companheiros do PT. Além do mais, sabem os companheiros Deputados que não existe coisa, que aconteça nas escolas do DF que eu não venha a saber. Portanto, os professores estão revoltados com esse requerimento, sabendo inclusive que não passa, neste momento, de demagogia política, porque se fosse um requerimento para valer, atenderíamos^a todas as escolas, como é o posicionamento que temos tido sempre. Queremos que todas as escolas estejam em boas condições, que tenham professores, equipamentos, servidores, que sejam escolas de bom atendimento ao público. Não podemos admitir requerimentos desse tipo — com a primeira assinatura, inclusive do Deputado Maurílio Silva, porta-voz do ^governo aqui — que antes não tenham passado pela bancada o posicionista. Amanhã vou ter esse requerimento em mãos, e os professores que estão fazendo esta denúncia reclamam que se a Câmara tem esse poder, então que o requerimento passe pelos 24 Deputados e se diga quais os que não assinaram o pedido de melhorias

nas escolas.

Ora, não adotamos esse tipo de comportamento, companheiros. Qualquer tipo de reivindicação que fazemos, temos passado para todos os Srs. Deputados aqui assinarem, porque não estamos fazendo demagogia ou proselitismo do nosso direito.

Como foi citado, o Deputado Maurílio Silva, no final do meu pronunciamento, poderá falar, pois a Mesa lhe concederá esse direito.

Gostaria de deixar claro que amanhã terei em mãos esse requerimento e vou trazê-lo para todos os companheiros examinarem.

Reafirmamos que o PT quer todas as escolas, Centro Educacional não só o ~~Vila~~-03, reformatadas, ampliadas, e com boas condições.

A propósito, quero dizer a todos os Srs. Deputados, inclusive aos companheiros que estão hoje nas galerias, que a Secretaria de Educação virá aqui no próximo dia 20, para uma audiência que acontecerá no auditório, às 10h da manhã. Isto será muito importante, porque educação é um direito de todos e um dever do Estado. Acho, principalmente, que será o momento de abrirmos a discussão dos problemas da educação no Distrito Federal.

A Secretária vem a convite da Comissão de Assuntos So-
ciais, que hoje é presidida pelo nobre companheiro Edimar Pireneus,
que estará à Mesa, conduzindo os trabalhos. Acho que estou fa-
zendo minha as palavras de S. Exa., no sentido de convidar todos pa-
ra comparecerem.

Pedimos à Secretária que traga elementos sobre todos os
problemas da área, para que possamos fazer um debate franco e abe-
rto sobre os principais problemas e como solucioná-los. Portanto,
gostaria de convidar todos para participarem desse evento. Da mi-
nha parte, estou convidando várias escolas para virem prestigiar
esse acontecimento.

Gostaria que a Mesa agora concedesse a palavra ao Depu-
tado Maurílio Silva, para responder.

Era só, Sr. Presidente.

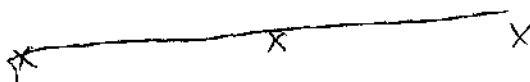
X X X

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) — Deputada Lúcia Carvalho, o diretor daquele colégio me procurou e expôs o problema. Fiz o requerimento e, num dia em que V. Exas. estavam em reunião, passei a lista aqui e peguei as assinaturas. Como já tinha obtido mais de 16 delas, entendi que poderia dar entrada na Mesa, para ter o prosseguimento normal. Mandeí uma cópia ao diretor do colégio, que foi quem me procurou. Depois disso, um professor me consultou para saber por que não tinha o requerimento as assinaturas do PT. Eu lhe disse literalmente isso que estou dizendo aqui: V. Exas. estavam fora do plenário, em uma reunião. Foi exatamente isso o que aconteceu. Mas em momento algum eu disse que estava resolvido o problema. Quem lhe disse isso faltou com a verdade e eu não costumo faltar com a verdade.

Se o Governo liberar verbas, certamente que haverá reforma, uma vez que já tive conhecimento de que isso tudo está orçado para dentro de 2 ou 3 anos. É verdade que a escola está numa con

dição difícil. Moro perto daquele colégio, estive lá, visitei-o por mais de uma hora. Já tive, no passado, filhos que estudaram lá. Então, a minha iniciativa, a minha idéia foi apenas ajudar a re solver o problema. Estou de acordo com V. Exa. num ponto: que se deveria reformar todas as escolas, se fosse possível, é verdade. Agora, demagogia, efetivamente, não uso.



TAQUÍGRAFA: LILIAN

18/03/91

O-36

O SR. PRESIDENTE ~~Salviano~~ (Salviano Guimarães) — Não havendo mais oradores inscritos, e antes de encerrar a presente sessão, convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária, a realizar-se daqui a 5 minutos, conforme a seguinte Ordem do Dia✓

Solicito ao Sr, Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia da sessão extraordinária.

O SR, SECRETÁRIO ~~Pedro Celso~~ (Pedro Celso) -

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 18
DE MARÇO DE 1991

- 1) Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 063/91, que "Altera a Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989 e dá outras providências". Autor: Executivo Local.
- 2) Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 064/91, que "Altera as disposições das Leis nº 135» de 29 de novembro de 1990, e nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências".
Autor: Executivo Local

* * *

De acordo com o art. 10, § único da Resolução^{4º} 012/91, "ficam suspensos todos os prazos relativos aos trabalhos já em curso nesta Câmara.

§ Único: Neste período, só serão apreciadas matérias relativas à estrutura da Casa e as que tiverem aprovado pedido de Regime de Urgência, conforme art. 336, "a" e "b", do Regimento Interno, e Resolução nº 58/89, do Senado Federal".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

X ————— X ————— X